

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
002.2022 – ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E INFRAESTRUTURA
TERMO DE FOMENTO N° 014.2021 SDA/FETAPE**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamentos para prestação de serviços de Alimentação, Hospedagem e Infraestrutura na realização das *Plenárias Preparatórias para realização do 11º Congresso da FETAPE*, com recursos do **Termo de Fomento 014.2021**, celebrado entre a **FETAPE e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**.

Este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de **Serviços Alimentação, Hospedagem e Infraestrutura** para realização das Plenárias Preparatórias para a realização do 11º Congresso da FETAPE de acordo com o Cronograma da Tabela 01 abaixo.

TABELA 01 – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS

DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	PÓLOS
15 e 16/03/2022	Carpina	Zona da Mata	Mata Sul e Mata Norte
22 a 23/03/2022	Garanhuns	Agreste	Agreste Central, Setentrional e Agreste Meridional
29 a 30/03/2022	Salgueiro	Sertão	Sertão do São Francisco, Sertão do Araripe, Sertão Central, Sertão do Submédio e Sertão do Pajeú

2. DESCRIÇÃO

Descrição do Serviço / Atividade	Quantidade	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
Alimentação: Fornecimento de almoço, lanche e jantar. <u>Descrição mínima do almoço:</u> três tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, dois tipos de feijão, dois tipos de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa. <u>Descrição mínima do lanche:</u> 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café e chá. <u>Descrição mínima do jantar:</u> dois tipos de salada de verduras, dois tipos de salada de legumes, dois tipos de molho para salada, azeite extra-virgem, dois tipos de arroz, um tipo, um tipo de massa, dois tipos de carne (sendo uma branca), pelo menos um tipo de caldo ou sopa, ovo frito, farofa, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, água mineral (garrafão de 20 litros), dois tipos de frutas, dois tipos de sobremesa.	246 + 330 + 270 pessoas x 2 dias = 1692 Refeições	Almoço, Lanche e Jantar = R\$ 80,00	R\$ 135.360,00
Hospedagem: com café da manhã, podendo ser quartos duplos com ar condicionado. <u>Descrição mínima do café da manhã:</u> café amargo, café adoçado, leite, água quente para chá, dois tipos de chá, dois tipos de suco de fruta sem açúcar, açúcar e adoçante, dois tipos de pão, dois tipos de bolo, ovo frito, tapioca, macaxeira cozida, cuscuz, três tipos de frutas, água mineral (garrafão de 20 litros), salgados variados, manteiga, iogurte, etc.	246 + 330 + 270 pessoas = 846 Diárias	R\$ 150,00	R\$ 127.500,00
Infraestrutura para Locação de Auditório: <u>Descrição mínima do espaço:</u> Capacidade média para 300 (trezentas) pessoas em cada região, ampla, arejada, bem iluminada, sendo as paredes pintadas em tons claros, climatizado e mesa para palestrantes com capacidade mínima para 5 pessoas (incluída a manutenção do espaço).	2 dias x 3 eventos = 6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Infraestrutura para Locação de Equipamentos: <u>Descrição mínima:</u> Equipado com data-show, telão de exibição, flip-chart, pontos de internet ou wireless, suportes para 'banners', sonorização com microfones com e sem fio, computador e tomadas elétricas. Deverá ser designado pessoal pela empresa vencedora para acompanhar a sonorização durante todo o evento.	2 dias x 3 eventos = 6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Valor Total Máximo			R\$ 274.260,00

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

4.1 Prazo para envio: até o dia **08 de março de 2022** às 18h horas.

5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados anteriormente, devem ser enviados para o e-mail: projetos@fetape.org.br, em formato PDF e legível, ou entregue, na forma impressa, na **FETAPE** aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A apresentação deve seguir com a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;">EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO 002.2022 – ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E INFRAESTRUTURA TERMO DE FOMENTO 014.2021 SDA-PE/FETAPE</p>
--

(Nome da Entidade Participante e CNPJ)

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, no Setor

de Projetos da FETAPE, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital.

6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.fetape.org.br em **10/03/2022**.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **Termo de Fomento de nº 014.2021 – FETAPE/SDA-PE**, no valor de **R\$ 274.260,00** (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, após a conclusão dos serviços e emissão de Nota Fiscal correspondente, através de transferência eletrônica em nome da empresa contratada, que deverá informar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para o depósito.

9.2 O pagamento será efetuado mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 01 de março de 2022.



Cícera Nunes da Cruz

DIRETORA PRESIDENTE



Secretaria de
Desenvolvimento
Agrário



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Mario João da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO
MODELO DE ORÇAMENTO
 (usar papel timbrado da empresa)

COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 002.2022 – TF 014.2021- SDA/FETAPE

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDERECO COM CEP	TELEFONE (S):
E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS (BANCO - AGÊNCIA - CONTA):

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ATIVIDADE: PLENÁRIAS PREPARATÓRIAS REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO 11º CONGRESSO DA FETAPE

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentação: Fornecimento de almoço, lanche e jantar.	Refeições	1692		
02	Hospedagem: com café da manhã, podendo ser quartos duplos com ar condicionado.	Diárias	846		
03	Locação de Auditório	Diárias	6		
04	Locação de Equipamentos	Diárias	6		
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF: Identidade nº:

PROFISSÃO: E

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2022

ASSINATURA